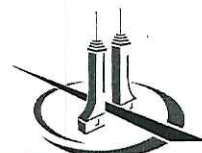




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000273-LEG 13/04/2022 12:19 *hmf*

Projeto de Lei n.º 041/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 47 /2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.501,81.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.501,81, com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903000 – Material de Consumo (4558).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 43.741,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4555).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 88.803,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer.

Criação do Centro Aquático Municipal. Criação e Implantação de uma Pista de Bicicross/bmx.

33209300 – Indenizações e Restituições (4571).

Fonte de Recurso: 1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal.

VALOR: R\$ 11.957,81

36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar

Animal.

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4506).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar

Animal.

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1529).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 8.000,00

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil (1137), repassado a conta 68849-1, agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 132.544,00

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta corrente n.º 647069-0 agência 2844 - Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 69,57



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



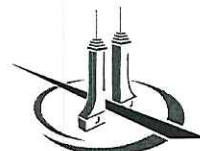
Superávit financeiro vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta corrente n.º 647069-0 agência 2844 - Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 11.888,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 47 /2022** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.501,81**”.

Esta abertura de crédito adicional especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito** - na Funcional: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na Categoria Econômica de Material de Consumo (4558); e, na Categoria Econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4555), Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil, por aporte financeiro de recurso para aquisição de reservatório de água flexível para apoio à famílias afetadas pela estiagem de 2021; e, aporte financeiro de recurso para aquisição de cestas básica para distribuição, igualmente, à famílias afetadas referida estiagem de 2021;

b) da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – na Funcional: Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer. Criação do Centro Aquático Municipal. Criação e Implantação de uma Pista de Bicicross/bmx, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4571), Fonte de Recurso: 1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal, valor para devolução de saldo financeiro para prestação de contas do contrato para Reforma e Modernização Ginásio Municipal fase 2;

c) da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal** – na Funcional: Manutenção das Atividades Administrativas, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (4506), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para pagamento de despesas com aquisição de combustível, material para manutenção e serviço de tecnologia da informação, referente ao ano 2021.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que tratam o presente Projeto as reduções de dotações de recurso livre, de aporte financeiro vinculado a Defesa Civil (1137), repassado a Conta-Corrente n.º 68849-1, Agência 0450 Banco do Brasil, de aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a Conta-Corrente n.º 647069-0, Agência 2844 - Caixa Econômica Federal e de superávit financeiro vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a Conta-Corrente n.º 647069-0, Agência 2844 - Caixa Econômica Federal, conforme documentos, em anexo, para melhor análise.

Por todo o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante

00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.